SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA DO CREF9/PR

137/09 – CONVOCA os Membros da Comissão Permanente de Licitação para aquisição de Material Gráfico para utilização no processo eleitoral da Autarquia e dá providencias:

Curitiba, 20 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso IV do Artigo 36 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 78 de 12 de Fevereiro de 2008, que Cria a Comissão Permanente de Licitação, eleita na 32ª Reunião Plenária Ordinária;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário em sua 43ª Reunião Ordinária de 20 de junho de 2009, com a devida rubrica no Orçamento Programa da Autarquia do presente exercício financeira e;

COM FUNDAMENTO no Artigo 37 Inciso XXI da CF/88, regulamentado pela Lei Federal 8666 de 21.06.1993;

CONSIDERANDO sufrágio eleitoral agendado para o dia 25 de setembro de 2009, cujo Regimento Eleitoral aprovado através da Resolução CREF9/PR 041/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição 7952 pagina 72 em 16/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar na modalidade **CARTA CONVITE**, a aquisição de material gráfico que trata o Artigo 26 da Resolução CREF9/PR 041/2009, em caráter de urgência urgentíssima, especificamente para sufrágio eleitoral, nos termos da Lei Federal 8666/93.

Art. 2º. – A Comissão Permanente de Licitação é instituída com os seguintes Membros para providencias administrativas na forma da Lei:
Profissional Carlos Alberto Afonso – Presidente;
Profissional Gildasio Jose dos Santos - 1º Secretário
Profissional Rafael Strugale - 2º Secretário

Art. 3º. – Publique-se, e instrua o devido processo administrativo.

Antonio Eduardo Branco